



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando: nº 326/SEMEC/2023

Rondolândia-MT, 13 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal


Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato N.º 034/2023-PGM/PMR

Senhor Prefeito,

Em tempo de cumprimentar vossa senhoria, venho por meio deste solicitar a prorrogação de prazo do Contrato N.º 034/2023-PGM/PMR, celebrado entre a Prefeitura municipal de Rondolândia-MT e POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.646.667/0001-05, por meio do Processo Administrativo N.º 173/2023, Dispensa de Licitação N.º 025/2023 – SEMED e outras, para aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitamos a prorrogação do contrato n.º 034/2023-PGM/PMR, por 07 (sete) meses, sendo o novo prazo – 18/11/2023 a 18/06/2024, conforme anuência da empresa no Ofício N.º 119/SEMEC/2023 em anexo.

Respeitosamente,


LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

OFÍCIO Nº 119/SEMEC/2023

Rondolândia - MT, 13 de novembro de 2023.

A Empresa
POSTO DE COMBUSTÍVEIS FORTE LTDA
Av. André Maggi
Rondolândia-MT, Centro, CEP: 78.338-000,
talitamonteiro15@hotmail.com


Assunto: Prorrogação de prazo no contrato nº 034/2023-PGM/PMR

Prezados(as)

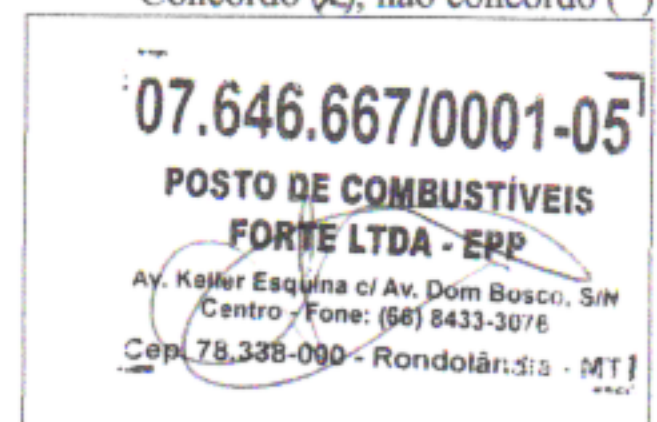
Cumprimento Vossa Senhoria, uso do presente para solicitar anuência a prorrogação do Contrato 034/2023, celebrado entre a Prefeitura municipal de Rondolândia-MT e vossa empresa, por meio do Processo Administrativo Nº 173/2023, Dispensa de Licitação Nº 025/2023 – SEMED e outras, para fornecimento de gás de cozinha.

A prorrogação do contrato nº 034/2023, será por mais 07 (sete) meses, sendo o novo prazo – 18/11/2023 a 18/06/2024.

Atenciosamente,


LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023

Concordo (X), não concordo ()



Carimbo e Assinatura

